



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 33, de 30 de março de 2022.

Declara de utilidade pública estadual
a Associação Cuidadores.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Cuidadores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **JAIR FARIAS**
1ª Secretário

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário